

PORTARIA N.º 269/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o Memorando nº 033/2024-SEMAPPA de 29 de maio de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos a **GIOVANY PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 4959965 e CPF nº 786.042.222-00, GIOVANY PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Agência **0099**, Conta Nº **3906647**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101** - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

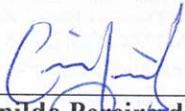
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.

Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **03 de julho de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de junho de 2024.



Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 269/2024

PORTARIA N.º 269/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o Memorando nº 033/2024-SEMAPP de 29 de maio de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos a **GIOVANY PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 4959965 e CPF nº 786.042.222-00, GIOVANY PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Agência 0099-0, Conta N.º 00040667-8, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento 3001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, 33.90.30-00-Material de Consumo, 33.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.

Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **03 de julho de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo N.º 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:8B40A69D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2024. Edição 3511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>